



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23422.021693/2025-75
ELETRÔNICO**



Cadastrado em 25/09/2025

**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

ALINE THEODORO TOCI

E-mail:

Identificador:

1653503

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO

Assunto do Processo:

NÃO DEFINIDO

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS - ALINE THEODORO TOCI - DE 10/03/2026 A 09/03/2027

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA

NATUREZA

Criado Por:

LIGIA DA FRE

01

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[Visualizar no Portal Pùblico](#)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AFASTAMENTO DE POS-DOUTORAMENTO

Ao Diretor do ILACVN,
Prof. Dr. Márcio de Sousa Goés.

Prezado Diretor, solicito por meio desta a abertura do processo para afastamento de pós-doutoramento. Segui todas as instruções da PROGEPE com relação a documentação (anexos). Contudo, até a presente data, só foi publicado o edital Nº 13/2025/DDPP - PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES(AS) DOCENTES INTERESSADOS(AS) EM AFASTAMENTO *STRICTO SENSU* E PÓSDOUTORADO, COM VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com previsão de resultado para o dia 3 de outubro, no qual me inscrevi (anexo). O edital sem a contratação de professor ainda não foi publicado.

Devido às diversas instâncias no qual o processo necessita tramitar dentro de nossa unidade e a proximidade com o fim do ano e recessos, solicito a abertura do processo sem o resultado destes editais, mas na certeza de que esta documentação será anexada *a posteriori*.

Agradeço a compreensão.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Aline Theodoro Toci



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

SOLICITAÇÃO N° 4/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: SOLICITAÇÃO, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: 898653612f

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOUTORADO – DOCENTES
 Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

- Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos no processo de afastamento.
- Ao final, consta o Termo de compromisso/responsabilidade, o Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual e instâncias aprovadoras.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência com relação aos itens abaixo:

1. Não poderei usufruir do afastamento:

- caso possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento (art. 14, I da Resolução nº 35/2021);
- caso não esteja em efetivo exercício na UNILA ou esteja afastado(a) para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- para **Pós-Graduação Stricto Sensu**: caso tenha me afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- para **Pós-Doutorado**: caso tenha me afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu* ou para pós-doutorado.

2. Suspensão de gratificações e adicionais:

- Terei suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.

3. Férias

- no caso da não programação das férias, estas, serão registradas automaticamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3º, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o [Departamento de Administração de Pessoal - DAP](#).

4. Normativas

- Conteúdo do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
- Conteúdo das normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

5. Documento em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Aline Theodoro Toci		
SIAPE:	1653503		
Cargo:	DOCENTE	Lotação:	ILACVN
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)?	(x) Não. () Sim. Deverá constar no processo a manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício Nº 2/2023/DACICLO/PROGRAD).		

Possui CD ou FG?	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Não. (<input type="checkbox"/>) Sim*. Qual? _____.</p> <p>Indique a Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação: _____.</p> <p>*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP. A data de início da dispensa/exoneração poderá ser a partir da data de início do afastamento/licença. Página do DAP: Dispensa e Exoneração de Funções Gratificadas - FG, FCC e CD</p>		
Telefone para contato:	(45)998491400	E-mail:	aline.toci@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento					
2.1 Qualificação a ser realizada:					
<p>(<input type="checkbox"/>) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado (<input type="checkbox"/>) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado (<input checked="" type="checkbox"/>) Pós-Doutorado</p>					
2.2 Abrangência do afastamento:					
<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) No país. (<input type="checkbox"/>) Fora do país. O programa deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a) (anexar comprovante ao processo ou incluir a ata contendo o reconhecimento do mérito).</p>					
<p>*A concessão será com ônus limitado, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.</p>					
Nome do programa:	Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) – Programa de Pós-Graduação em Química				
Instituição:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)				
Cidade:	Rio de Janeiro	Estado:	RJ	País:	BR
Data de início e término do programa/vínculo: (incluir declaração da instituição)	10/03/2026 à 09/03/2027.				
Período de afastamento solicitado: (início e término)	<p>10/03/2026 à 09/03/2027.</p> <p>* Incluído o período de trânsito, se houver.</p> <p>Prazo máximo de afastamento: Mestrado até 24 meses; Doutorado até 48 meses e Pós-Doutorado superior a 06 meses e igual ou inferior a 12 meses.</p>				

<p>3. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento e relevância (descrever a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA, bem como a necessidade e a aplicabilidade das atividades que serão realizadas).</p>
--

Venho atuando desde 2021 com projetos na área forense que envolvem a química analítica. Esta atuação é decorrente do interesse mútuo entre a UNILA e a Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu (convenio SEI de nº 08389.003875/2020-10). Muitos desses projetos foram desenvolvidos com a formação de alunos no Programa de Pós-graduação em biociências. Em decorrência dos avanços tecnológicos e das ciências forenses, faz-se necessário uma atualização na área. O Programa de Pós-graduação em Química da UFRJ é de alto nível (nota 6 na CAPES) e possui estrutura e docentes extremamente capacitados, o que permitirá uma adequada atualização. Adicionalmente,

promover a capacitação docente, alinha-se com objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

3.1 Especificar o alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto a ser desenvolvido é intitulado "Rastreabilidade e autenticidade da cocaína apreendida pela Polícia Federal (PF) na Tríplice Fronteira (PY-BR-AR) e nas ruas do estado do Paraná". Seu foco é a aplicação e desenvolvimento de tratamento estatístico e químiométrico de dados de infravermelho e 1H-RMN em amostras de cocaína. Os tratamentos estatísticos e químiométricos são uma ferramenta potente em análise discriminante de amostras. Além disso, a UNILA possui ambos os equipamentos, o que possibilitará novas frentes de utilização non-target das técnicas.

4. Plano de Atividades (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, se for o caso, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado)

*O plano de atividades deve ser elaborado pelo(a) servidor(a).

Inicialmente, as atividades para o desenvolvimento do projeto consistem em atividades experimentais (análises das amostras por cromatografia, RMN e IV) e análises estatísticas. Após esta etapa, o projeto entra na fase de divulgação dos resultados em eventos científicos e na forma de artigo científico. O projeto terá duração de 1 ano de acordo com o cronograma na tabela 1. Além disso, pretendo contribuir com o programa de pós oferecendo uma palestra aos alunos do programa sobre minha expertise, caso seja de interesse da coordenação. Há anos desenvolvo pesquisa sobre qualidade do café e sua composição aromática. Assim, me disponibilizo em contribuir com esse conhecimento ministrando uma palestra intitulada “O Café e Seus Segredos”.

Tabela 1- Cronograma com as atividades previstas no projeto por 1 ano.

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Análise por CG-EM												
Padronização da análise por 1H-RMN												
Análise das amostras internacionais por 1H-RMN												
Análises dos dados (CG e RMN)												
Análises das misturas binárias (RMN e IV)												
Análises Estatísticas												
Divulgação em congressos												
Elaboração do artigo científico												
Elaboração do relatório final												

4.1 Informe a quantidade total de relatórios semestrais a serem apresentados e aprovados na unidade de acordo com o período de afastamento solicitado:

*Do total de relatórios, para o último semestre de afastamento, deverá ser entregue o relatório final que possui modelo diferente do modelo de relatório parcial, em virtude de informações adicionais necessárias.

Prazos de entrega dos relatórios para aprovação (Artigos 17 e 18 da Resolução nº 35/2021):

- O/a servidor/a deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
- O/a servidor/a deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.
- Os modelos de relatórios estão disponibilizados na página do DDPP.

Quantidade total de Relatório(s) (semestral) parcial(is) e final para o período de afastamento solicitado:

Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.

() 1	(x) 2	() 3	() 4	() 5	() 6	() 7	() 8
-------	---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

5. Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento.

* Anexar o comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE.

(x) **Com vagas para contratação de professor substituto.**

(x) **Fluxo contínuo** (sem vagas para contratação de substituto), portanto, com a distribuição dos encargos (carga horária). *Os nomes dos docentes indicados devem constar no termo de Distribuição dos encargos - Item 5.1 (campo abaixo).

5.1 Termo de distribuição dos encargos docentes (Preencher somente no caso de redistribuição dos encargos).

Informe o(s) nome(s) do(s) servidor(es) indicado(s) para redistribuição dos encargos:

Docente 1: Marcela Boroski (no período de julho/2026 a Março/2027)

Docente 2: Juan M. S. Pacheco (no período de março a junho/2026)

* O(s) docente(s) indicado(s) para redistribuição dos encargos deverão assinar este formulário juntamente com o(a) requerente.

6. Declaração de inviabilidade pelo servidor.

(X) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho, razão pela qual venho requerer afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro compromisso quanto aos itens a seguir:

Início do afastamento:

- Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União.

Durante o Afastamento:

- Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto os **relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo**, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso (*Stricto Sensu*). No caso de pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação. A aprovação é realizada pelo Centro Interdisciplinar (CI). Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso, com direito a ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação vigente;

- O modelo de relatório semestral foi disponibilizado na página do DDPP;

- A não entrega dos relatórios semestrais à aprovação pela coordenação de Centro Interdisciplinar poderá ocasionar na interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição;
- Não deverei me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);
- Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do [DAP](#) e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);
- **Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais;**
- **informar imediatamente à chefia imediata, o Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento** para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias. As alterações devem compor os relatórios parciais e, dependendo do caso, deverá constar a aprovação da chefia imediata e da PROGEPE, e, se necessário, aprovação por outras instâncias a serem indicadas pela Chefia e PROGEPE;
- As informações referentes à licença para tratamento de saúde e licença gestante/paternidade constam na página do [DDPP](#). Demais dúvidas referente à licença para tratamento de saúde podem ser sanadas com o DPVS e assuntos relativos à licença gestante/paternidade podem ser verificados junto ao DAP.

Situações referentes a:

- **Suspensão do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 24.
- **Interrupção do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 22 e Art. 23.
- **Ressarcimento:** Resolução nº35/2021, Art. 22.

(Nos casos acima, entre em contato com o DDPP para que seja possível fornecer as orientações, conforme caso concreto)

Término do Afastamento:

- Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação, conclusão das atividades do pós-doutorado, ou imediatamente após a finalização do prazo do afastamento;
- Caso, após a defesa, exista saldo de dias para término do afastamento e seja preciso utilizar o período restante para adequações solicitadas pela banca, deverá ser apresentada justificativa, além de documento comprobatório da necessidade de permanecer em afastamento;
- **O relatório final deverá ser apresentado ao Departamento Administrativo do Instituto até 30 (trinta) dias após retorno às atividades laborais na UNILA**, contendo documento comprobatório da conclusão. Para pós-doutorado, a ciência/anuênciia do(a) supervisor(a) servirá como comprovação da conclusão do estágio. Para *stricto sensu*, caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá apresentar o termo de compromisso de entrega dos documentos (o termo consta no modelo de relatório final), independentemente do período de afastamento usufruído);

Se o estudo for realizado fora do País (*stricto sensu*):

- Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses;
- Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma.

- O modelo de relatório final foi disponibilizado na página do DDPP;
- A não entrega do relatório final à aprovação pelo CONSUNI poderá implicar em ressarcimento total do período usufruído;
- Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021);
- A UNILA exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou irregularidade na participação no programa de pós-graduação ou pós-doutorado.

Prorrogação:

- Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término do afastamento vigente, a solicitação à direção do instituto de lotação. O processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis (Área, Centro Interdisciplinar, Direção do Instituto e Conselho do Instituto), conforme Resolução nº35/2021;
- A prorrogação somente poderá ser concedida caso tenham sido apresentados todos os relatórios semestrais relativos ao período de afastamento vigente com a devida aprovação pela coordenação do Centro Interdisciplinar.
- A prorrogação não poderá ultrapassar os prazos máximos de afastamento: mestrado até vinte e quatro meses; doutorado até quarenta e oito meses; e pós-doutorado até doze meses.

Após o Retorno:

- Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor(a) ativo(a), por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento.

Antecipação do Término do Afastamento:

- Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, logo após a defesa da tese/dissertação ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento e queira retornar antes do término do prazo do afastamento concedido, deverá constar no processo a solicitação de retorno antecipado, contendo a ciência da chefia imediata e justificativa.
- Em caso de solicitação de retorno antecipado, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE para análise, publicação de portaria e alteração do cadastro. Em seguida, o processo retornará ao instituto para realizar a devida prestação de contas, juntada de documentos e aprovação das instâncias responsáveis.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual.

Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos na aprovação do processo de afastamento.

Prazo para abertura do processo:

Para solicitação de afastamento *stricto sensu* ou pós-doutorado, deverá ser providenciada a abertura de processo eletrônico na unidade de lotação do(a) servidor(a), constando os documentos listados abaixo, com no mínimo 60 dias de antecedência à data pretendida para o início do afastamento e chegada do processo no DDPP com, no mínimo 30 dias de antecedência da data de início do afastamento solicitado. O prazo mencionado é necessário para que sejam realizados os devidos encaminhamentos nas instâncias aprovadoras.

Importante estar atento às datas de reunião e prazos para inclusão na pauta juntos às respectivas instâncias. O processo deverá ser devidamente instruído e aprovado pelas instâncias necessárias no âmbito do instituto,

a fim de evitar a necessidade de devolução dos autos para readequação.

Checklist de documentos e informações importantes

1. **Formulário de Requerimento de Afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado**, devidamente preenchido e assinado, e que contém: a) Termo de distribuição dos encargos durante o afastamento, se for o caso (o requerimento deverá ser assinado pelo(s)/pela(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos), b) Termo de ciência, c) Declaração de inviabilidade pelo(a) servidor(a); e d) Termo de compromisso e responsabilidade;
2. **Formulário de Enquadramento PDP** devidamente preenchido e assinado (disponível na página do DDPP);
3. **Comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos** do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
4. **Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição**, em se tratando de inviabilidade devido ao horário, assinada pelo(a) Coordenador(a)/ Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou do Supervisor(a) do estágio pós-doutoral (disponível na página do DDPP);
5. **Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e a previsão de término do Programa *Stricto Sensu***. Em se tratando de pós-doutorado, deverá ser incluída a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral;
6. **Comprovante de participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE (resultado final)**;
7. **Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e, se for o caso, o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento**:
 - a. **No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos: Incluir a manifestação do colegiado do CCE** em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N° 2/2023/DACICLO/PROGRAD).
8. **Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)** ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e, se for o caso, forma de distribuição dos encargos docentes:
 - a. **No caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar** onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a), que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós- graduação pretendida.
9. **Ata da reunião do CONSUNI** na qual conste a **aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e, se for o caso, da distribuição dos encargos docentes**.

* No caso de Afastamento sem contratação de substituto: Para atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §1º, II, c, referente ao Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos, poderá ser considerada como anuência da direção do instituto a ata de aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte. Caso a direção opte por incluir um documento, também poderá ser aceita.

* No caso de Afastamento com contratação de substituto: Com relação ao atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §2º, III, c), referente ao Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto informamos que as vagas para contratação de substituto disponibilizadas no edital pela PROGEPE, já estão reservadas pelo DAP para tal finalidade, portanto não há necessidade da direção manifestar-se.

Atenção: Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do

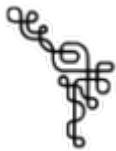
responsável.

Instâncias Aprovadoras do Afastamento:

1. Área a qual está vinculada o(a) docente - observar item 7 do checklist:
 - 1.1. No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE), deverá ter o processo analisado também pelo Departamento do CCE (DCCE) - observar o item 7a do checklist.
2. Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) (observar item 8 do checklist);
3. Direção do Instituto (poderá considerada aprovação pela direção do instituto, a aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte, caso a direção opte por incluir um documento, também será aceita);
4. CONSUNI do Instituto - observar item 9 do checklist;
5. PROGEPE (o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE).

* As instâncias aprovadoras deverão realizar a leitura do **Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual** e atender ao disposto nas normativas vigentes de afastamento (Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN N° 35/2021).

* Caso o afastamento ocorra fora do país, após a análise do DDPP, o processo será encaminhado para análise do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, em seguida, à PROGEPE.



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO N° 2/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####535#3

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 20:34)

JUAN MASIAS SANEZ PACHECO
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####142#2

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:26)

MARCELA BOROSKI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####269#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: b4740456f8

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP

(Afastamento Stricto Sensu ou Pós-doutorado - Docente ou Tae)

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Aline Theodoro Toci
----------------	---------------------

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento:

*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano vigente.

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
46	Química analítica	Capacitação e atualização por meio de estágio e desenvolvimento de projeto científico ou tecnológico na área de Química	Química	Capacitação do corpo docente

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

* Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente e o PDP ainda não tenha sido aprovado pelo SIPEC e publicado na página do DDPP: o processo poderá ser instruído, mas deverá permanecer na unidade de lotação do(a) interessado(a) aguardando a publicação do PDP para inclusão do formulário com o correto enquadramento. Após a inclusão do formulário de enquadramento no PDP, com o processo devidamente instruído, o processo poderá ser encaminhado ao DDPP para análise.

* Normalmente, a publicação do PDP, na página do DDPP, ocorre no início de dezembro de cada ano, seguindo o cronograma estabelecido pelo Governo Federal. Em caso de dúvida, orientamos que entre em contato com o DDPP.



FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 5/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: **fc5edee121**

ALINE THEODORO TOCI



Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

SOBRE

Professora adjunta na Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) em Foz do Iguaçu desde 2015; Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Química; Professora permanente no Programa de Pós-graduação em Biociências da UNILA; Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da UFPR; Membro do Comitê de Assessores de Área da Fundação Araucária; Líder do grupo de pesquisa "Laboratório de Estudos Interdisciplinares do Meio Ambiente e Alimentos - LEIMAA"; Coordenadora do Laboratório de Cromatografia e do Laboratório de FTIR; e colaboradora do grupo de pesquisa LATOS - Applied Thermodynamics and Sustainable Solutions. Desde 2025 é Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná. Bacharel em Química com Atribuições Tecnológicas e Química do Petróleo pela UFRJ (2002), Mestre em Ciências de Alimentos pela UFRJ (2004) e Doutora em Ciências de Alimentos pela UFRJ (2010).

CONTATO

Telefone: 45-998491400

Email Institucional: aline.toci@unila.edu.br



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/aline-toci-7031207569>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Curriculum generated by the Sistema Perfil Profissional - Sougov.br on 09/09/2025 at 16:02
Data da última atualização: 09/09/2025 at 15:55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

CURRICULO Nº 49/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 49, ano: 2025, tipo: CURRICULO, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: e8d759e10a

**DECLARAÇÃO DE INVIALIDADE PELO PROGRAMA/INSTITUIÇÃO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOUTORADO**

Orientações:

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa *stricto sensu* ou supervisor(a) do estágio pós-doutoral.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	Aline Theodoro Toci
----------------	---------------------

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- () Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado
() Pós-Doutorado

Nome do programa:	Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIP) – Programa de Pós-Graduação em Química
Instituição:	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número da Matrícula no caso de <i>Stricto Sensu</i>	Não se aplica

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme cronograma de atividades, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 20 horas semanais, composta por atividades de participação em disciplinas, grupos de pesquisa, escrita da dissertação/tese, elaboração de seminários, redação de artigos, participação em congressos e eventos acadêmicos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

Assinatura do Supervisor do Pós-Doutorado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

DECLARAÇÃO Nº 50/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 50, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: 8c11040b52



Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaro que a professora **Aline Theodoro Toci**, CPF 028.375.907-03, caso tenha seu pedido de afastamento aprovado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), foi aprovado em reunião realizada no dia 20/08/20252025 da comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Química que poderá ter processo aberto para registro no Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da UFRJ e poderá desenvolver seu projeto de Pós-Doutorado intitulado: *"Rastreabilidade e autenticidade da cocaína apreendida pela Polícia Federal (PF) na Tríplice Fronteira (PY-BR-AR) e nas ruas do estado do Paraná"*, no período de 10 de março de 2026 a 09 de março de 2027, sob a supervisão do Professor Vinícius Tadeu Kartnaller Montalvão, docente permanente do Programa.

Atenciosamente,

Sabrina Baptista Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química da UFRJ
Matrícula SIAPE 1494874

*Profª Sabrina Baptista Ferreira
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Química
IQ/UFRJ - Matr. SIAPE 1494874*



COMPROVANTE DE MATRÍCULA N° 1/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **COMPROVANTE DE MATRÍCULA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **66804d96a0**

- [Ir para o conteúdo 1](#)
- [Ir para o menu 2](#)
- [Ir para a busca 3](#)
- [Ir para o rodapé 4](#)

Afastamento de docentes para pós-graduação

PROFESSORES

Professores interessados em realizar afastamento para pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, com início em 2026, podem se inscrever até 5 de setembro.

publicado: 01/09/2025 15h49, última modificação: 01/09/2025 15h56

Estão abertas até 5 de setembro as [inscrições](https://inscreva.unila.edu.br/events/3082/subscriptions/new) (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3082/subscriptions/new>) ao processo seletivo para classificação de docentes da UNILA interessados em usufruir de afastamento para pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, com início no ano de 2026. A seleção é regulamentada pelo [Edital nº 13/2025](https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/13) (<https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/13>) e prevê contratação de professor substituto.

Dessa forma, os docentes devem estar atentos pois, no momento, estão vigentes dois editais de afastamento: um de fluxo contínuo, para saídas em 2025 e sem vagas de substituto ([Edital nº 20/2024](https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/20) (<https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/20>)), e um para saídas em 2026 e com vagas para contratação de professores substitutos ([Edital nº 13/2025](https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/13) (<https://documentos.unila.edu.br/editais/progepe/13>)). A  PGEPE orienta que os interessados verifiquem o link correto para inscrição no sistema **Inscreva**.



CÓPIA DE EDITAL Nº 61/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 61, ano: 2025, tipo: CÓPIA DE EDITAL, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: 2a7e15a464



Comprovante de inscrição

Evento

EDITAL Nº 13/2025 - AFASTAMENTO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO DE DOCENTES (COM VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS)

Número

250826161553732

Inscrito

Terça, 26 de Agosto de 2025, 16:15

Emissão deste Comprovante

Terça, 26 de Agosto de 2025, 16:16

Identidade

57670569-X

Nome Completo

Aline Theodoro Toci

E-mail

aline.toci@unila.edu.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL	Local
Período de inscrição	15/08/2025 a 05/09/2025	Servidor(a) interessado(a)	Sistema INSCREVA
Divulgação dos inscritos	até 12/09/2025	PROGEPE	Portal de editais
Análise das inscrições recebidas	15/09/2024 a 26/09/2025	PROGEPE/CPPD	-
Publicação do resultado preliminar	Até 03/10/2025	PROGEPE	Portal de editais
Interposição do pedido de recurso	06/10/2025 a 08/10/2025	Servidor(a) interessado(a)	Sistema INSCREVA
Análise dos recursos	09/10/2025 a 17/10/2025	PROGEPE/CPPD	-
Publicação do resultado final	Até 31/10/2025	PROGEPE	Portal de editais

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, e em conformidade com as Leis nsº 8.112/1990 e 12.772/2012, com o Decreto nº 9.991/2019, com a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia, bem como com a Resolução CONSUN Unila nº 035/2021, torna pública listagem de inscritos por ordem alfabética, referente ao processo seletivo de que trata o Edital nº 13/2025:

1. LISTAGEM DE INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	ALINE THEODORO TOCI
2	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
3	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS
4	ANA PAULA DOMINGOS BALADELI
5	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
6	ANGELA MARIA DE SOUZA
7	BRUNA OTANI RIBEIRO
8	CLAUDIANA TAVARES DA SILVA SGORLON
9	CRISTIANE CHECCHIA
10	DIEGO MORAES FLORES
11	EDER CRISTIANO DE SOUZA
12	EDNA POSSAN
13	EDUARDO DIAS FONSECA
14	ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER
15	FERNANDO KENJI NAMPO
16	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
17	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
18	HENRIQUE COELHO KAWAMURA

19	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
20	JIAM PIRES FRIGO
21	JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA
22	JOSE RENATO VIEIRA MARTINS
23	JOYLAN NUNES MACIEL
24	JULIANA FRANZI
25	MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE
26	MARA RUBIA SILVA
27	MICHEL VARAJÃO GAREY
28	NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR
29	PAULA DANIELA FERNÁNDEZ
30	ROBSON ZAZULA



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 1/2025 - DDPP (10.01.05.23.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 16:41)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ####401#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **994ac986ac**



CÓPIA DE EDITAL Nº 62/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 62, ano: 2025, tipo: CÓPIA DE EDITAL, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: e0acfbb744

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ÁREA DE QUÍMICA DE 2025-1
2 CICN/ILACVN/UNILA

3 Às 8 horas e 35 minutos do dia 19 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, via plataforma
4 Google Meet, reuniram-se os (as) professores (as): Alvaro Barcellos Onofrio, Aline
5 Theodoro Toci, Gilcelia A. Cordeiro, Janine Padilha Botton José Ricardo C. Salgado,
6 Juan Sanéz, Márcia Regina Becker, Marciana P. U. Machado, Márcio de Sousa Góes,
7 Orlaney Maciel Guimarães Paula A. J. Araújo, Wellington Francisco. Os (as) professores
8 (as): Henrique Cesar Almeida, Maria das Graças C. Porto e Marcela Boroski, justificaram
9 suas ausências. **Pauta 1: Distribuição das disciplinas para o período 2025.1** O Prof.
10 Alvaro abriu a reunião destacando as disciplinas que ainda estão descobertas, quais sejam:
11 Química Geral (QUI0103) do curso de Biotecnologia, Normas e Segurança no
12 Laboratório (NAT0019) e Química Analítica experimental (QUI0005) para o curso de
13 LCN, Química Ambiental e Sociedade (QUI0075) para o curso de Licenciatura em
14 Química e Química Geral (QUI0026) em um horário extra para as Engenharias em
15 conjunto. Esse horário atenderia aqueles alunos reprovados, alunos devendo a disciplina
16 e aqueles com problema de documentação, como é caso de alunos estrangeiros.
17 Considerando que temos um processo de contratação de professor substituto que além de
18 assumir a carga horária da Profa. Marcela irá suprir as lacunas em outras disciplinas,
19 conforme a distribuição na planilha de horários, como por exemplo: Química Geral
20 (QUI0103) para Biotecnologia, Normas e Segurança no laboratório (NAT0019) e
21 Química Analítica Experimental (QUI0005), para o curso de LCN, Química Ambiental e
22 Sociedade (QUI0073) para a Licenciatura em Química. A Profa. Gilcelia questionou
23 sobre o tempo que levaria para a chegada do substituto. O Prof. Alvaro informou que vem
24 acompanhando o processo de PSS e que segundo a PROGEPE devemos ter o professor
25 substituto, talvez não chegue para o início do semestre, mas o mais próximo possível.
26 Com respeito a esse assunto, o Prof. Márcio comentou que há dificuldades de contratação
27 desse professor, devido as questões orçamentárias, e que não há garantias que teremos
28 um professor substituto. Ainda com relação as demandas de disciplinas para o curso de
29 engenharia com várias turmas, a Profa. Janine comentou que o semestre passado não
30 preencheu todas as vagas. Seria correto preencher uma turma e só depois, então, abrir
31 matrículas em outra turma. A Profa. Paula reforçou essa questão, considerando, por
32 exemplo, que se abre duas turmas de laboratórios e não preenche as vagas. A Profa.
33 Márcia comentou sobre esse procedimento por parte da engenharia que vem se repetindo
34 ao longo dos semestres sem ao menos consultar a área de química. Nesse sentido, o Prof.
35 Alvaro relatou que tais demandas dos cursos de engenharia foram discutidas em reunião
36 convocada pelas coordenações dos cursos de engenharia e ficou estabelecido que as
37 sobreposições de turmas não iriam acontecer. No entanto, não é o que se vê na realidade.
38 O Prof. Márcio reforça essas questões lembrando, que se deve abrir uma turma de química
39 experimental com 25 vagas e, além disso, vê como importante cobrir primeiro as
40 disciplinas da subárea que está em afastamento e, sendo possível, pelos colegas da
41 subárea. A Profa. Janine, sugeriu a abertura de duas turmas experimentais, sendo uma
42 turma com 25 vagas e outra com zero vagas e assim que uma turma for preenchida
43 começam as matrículas na segunda turma. Seria importante encaminhar as secretarias
44 uma orientação quanto ao procedimento de matrículas, isso vale para disciplinas teóricas
45 e experimentais. A Profa. Orlaney citou, como exemplo, que em sua turma de reoferta de

46 Química Geral abriu 49 vagas, sendo que 29 alunos se matricularam e frequentando
47 apenas 15 alunos e isso seria um bom argumento para não abrirem várias turmas ao
48 mesmo tempo. Quanto a disciplina de Química ambiental e sociedade, O Prof. Wellington
49 informou que essa disciplina precisa ter um docente para ministrá-la, porque além de ser
50 obrigatória, há formandos que precisam cursar a mesma. A Profa. Aline, lembrou que na
51 última reunião da área nos comprometemos de cobrir as saídas dos Professores Henrique
52 e Marcela e até a chegada do substituto esta questão precisa estar resolvida. Aproveitando
53 o momento reforça seu propósito para sair em janeiro de 2026 para Pós-Doutorado o que
54 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. As professoras Marcela e Maria das
55 Graças, manifestaram o apoio a saída da professora por e-mail. Da mesma forma, os
56 Professores Janine e Wellington manifestaram interesse em sair, em um futuro próximo,
57 para capacitação. Concluídas essas questões foi decidida a distribuição das disciplinas de
58 acordo com a planilha de horários. **Pauta 2: Situação do curso de Licenciatura em**
59 **Química.** A Profa. Aline fez um breve relato sobre a atual situação do curso de
60 Licenciatura em Química. De acordo com a Professora a situação é muito delicada e isto
61 está ligado diretamente a nossa permanência na Unila. A Profa. Aline reforça que, se trata
62 de um problema nacional e considerando este fato precisamos fazer algo a curto prazo. O
63 ponto crucial que envolve estão questão é a evasão. A Profa. Orliney comentou que na
64 UFPR existia uma tutoria acadêmica para acompanhar os alunos no curso e isto era feito
65 através de formulários onde eram avaliadas as principais questões da relação aluno-curso.
66 O Prof. Wellington por sua vez, relatou que a atual gestão vem trabalhando junto aos
67 alunos a relação com o curso de química. Especial atenção tem sido dada aos calouros e
68 reforçou que o problema da evasão é preocupante. De acordo com o Prof. Wellington a
69 coordenação por si só não dá conta dos trabalhos que tem pela frente. Dada a importância
70 do assunto a Profa. Aline sugere uma próxima reunião e com mais tempo para discutirmos
71 a situação do curso, o que todos concordaram. O Prof. Márcio sugere uma reunião na
72 próxima semana. Aproveitou o momento para avisar aos colegas que a lista de reagentes
73 (demanda) de uso comum vai ser solicitado em volume e não há necessidade de os
74 professores fazerem cotação. **Pauta 3: Registros de projetos no laboratório de**
75 **cromatografia.** Em função do horário, este ponto de pauta não foi discutido. **Pauta 4:**
76 **Licença para Pós-Doutorado da Profa. Aline Theodoro Toci prevista para janeiro**
77 **de 2026.** Conforme descrito acima, a licença da Professora Aline foi aprovada em
78 reunião. **Pauta 5: Indicação do novo coordenador de área.** Também por questões de
79 horário, esta pauta fica para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Alvaro
80 encerrou a reunião às 11h e 42 min e lavrou esta ata.

BIOTECNOLOGIA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0103	Química Geral	4	T1	3M1234	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula/Substituto
				2M12	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
QUI0106	Química Orgânica	6		3M12	3º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
				3M34		EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marciana
BTC0115	Química Geral Experimental	4	T1	2M12	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Janine
				2M34		EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Janine

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
NAT0019	Normas e Segurança no Lab	2	T1	2N34	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	José Ricardo/ Substituto
QUI0002	Química Geral e Inorgânica	4	T1	3N1234	3º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
QUI0006	Físico-Química	4	T1	4N1234	5º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcia Becker
QUI0005	Química Analítica Experimental	2	T1	2N12	5º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Gilcelia/Substituto
QUI0032	Química Orgânica	4	T1	6N1234	7º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
	Estágio Supervisionado IV		T1	2T1234 e 5N1234	7º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington

QUÍMICA LICENCIATURA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0036	Química Geral I	4	T1	4N1234	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington
QUI0027	Química Geral Experimental	4	T1	6N1234	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Alvaro
QUI0040	Historia e Epistemologia da Química I	2	T1	3N34	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Graça
QUI0043	Química Geral II	4	T1	3N34 e 6N34	3º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
QUI0054	Química Inorgânica Experimental	4	T1	6N1234	5º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marcio
QUI0093	Química Inorgânica II	4	T1	2N1234	5º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula
QUI0052	Química Analítica Quantitativa	6	T1	5N1234 e 3N34	5º	EXPERIMENTAL /TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Aline
QUI0057	Seminários Integradores de Pesquisa	2	T1	4N12	5º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney
QUI0065	Físico-Química II	4	T1	5N1234		TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Márcia Becker
QUI0092	Historia e Epistemologia da Química II	4	T1	6N1234	7º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington
QUI0067	Instrumentação para Ensino de Qca I	4	T1	2N1234	7º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney
QUI0033	Química Orgânica II	4	T1	3N34 e 4N12	7º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Caroline
QUI0073	Química Ambiental e Sociedade	4	T1	6N1234	9º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Aline e Gilcelia/Substituto
QUI0075	Química Instrumental	4	T1	2N1234	9º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
QUI0074	Instrumentação para Ensino de Qca II	4	T1	4N1234	9º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Graça
QUI0077	Estágio Obrigatório III	4	T1	5N1234	9º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Wellington
	ESTRATÉGIAS CRIATIVAS APLICADA	2	T1	3N12					Graça
	Optativa	3	T1	4N34					

ENGENHARIA QUÍMICA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
EMT0049	Química Geral	4	T1	35M12	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Janine
EQI0058	Química Geral Experimental	4	T1	4T2345	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Caroline/Paula
		4	T2	4T2345	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	
EQI0053	Química Orgânica I	4	T1	34T23	3º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Alvaro

ENGENHARIA CIVIL

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0026	Química Geral	4	T1	35M12	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Gilcelia
QUI0035	Laboratório Química Geral	2	T1	3M34	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Gilcelia
		2	T2	5M34	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Alvaro

ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
EMT0049	Química Geral	4	T1	35M12	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
EMT0050	Laboratório de Química Geral	2	T1	3M34	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Juan
		2	T2	5M34	1º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Gilcelia
EMT0047	Química Inorgânica	4	T1	35M34	3º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Marcio

ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVAVEIS

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0026	Química Geral	4	T1	24M34	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	José Ricardo

ENGENHARIA FÍSICA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0103	Química Geral	4	T1	24M12	5º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	José Ricardo
QUI0105	Química Geral Experimental	2	T1	3T45	5º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula
		2	T2	3T45	5º	EXPERIMENTAL	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Paula/Marcio

ENGENHARIAS (EER/ECI/EMT/EQI/EFI) - Horário Extra (para reprovados, alunos devendo a disciplina e aqueles com problema de documentação)

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0026	Química Geral	4	T1	6T2345			REGULAR		

BIOLOGIA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0031	Química Geral	4	1	3M34 e 4M12	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney

DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
DSA0074	Fundamentos de Química para Agric	4	1	2T2345	1º	TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIO	Orliney

REOFERTAS

OBS: Será decidido a ofertar ou não as demandas de reofertas, após atender todas as disciplinas obrigatórias

QUÍMICA LICENCIATURA

Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
QUI0068	Físico Química III	4	T1		8º	TEÓRICA	REGULAR	REOFERTA	

BIOTECNOLOGIA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

ENGENHARIA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

DISCIPLINAS OFERTADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
	Seminários	2	1	5T45					Caroline e Janine
IES0039	METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA	4	1						Graça
	Tecnologia E Desenvolvimento De Materiais Para Produção E Estocagem De Energia	4	1	6M1234 e 6T1234		TEÓRICO E PRÁTICO			José Ricardo e Márcio

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente
FIS0004	SEMINÁRIOS I - T01	2	1	4T34		TEÓRICA	REGULAR	OBRIGATÓRIA	Márcio e Marcelo (Física)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS									
	Técnicas cromatográficas	2	1		2025.1	Teórica-prática			Aline

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM) - EXTRATO DE COOPERAÇÃO N° 67/2022. Processo: 23075.025618/2021-47									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) - EXTRATO DE COOPERAÇÃO - Publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 21 em 30/01/2020									
Código	Nome do Componente	Créditos	Quant. Turma	Sugestão de Horário	Semestre	Tipo de Aula	Status	Tipo de Disciplina	Docente

Total =
Crd/prof =

CH 2º Semestre (2025.1)		
CH	Graduação	CH Pós-graduação
Marcela		
Gilcelia	12	
José R.	10	2
Janine	8	
Paula Jaramillo	10	
Juan	14	
Henrique		
Marciana		
Márcia	12	
Márcio	10	3
Aline	10	2
Caroline	8	1
Welington		
Graça		
Alvaro	12	
Orliney	14	

CH 2º Semestre (2024.2)		
CH	Graduação	CH Pós-graduação
Marcela	6	1
Gilcelia	12	
José R.	8	
Janine	8	4
Paula Jaramillo	8	
Juan	14	
Henrique		
Marciana	8	1
Márcia	6	2
Márcio	6	2
Aline	6	
Caroline	6	1
Welington	6	
Graça	8	
Alvaro	8	
Orliney	8+4	



CÓPIA DE ATA Nº 27/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: 24de709c58

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CARGO
VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA – LICENCIATURA

Declaro para os devidos fins que, em virtude de meu afastamento para realização de pós-doutoramento, previsto para início em 10 de março de 2026 e término 9 de março de 2027, deixarei a vice-coordenação (PORTARIA Nº 568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023) do curso de química (licenciatura) neste interstício. A princípio, a vice-coordenação será assumida pela profa. Marcela Boroski.

Até a data supracitada continuarei a exercer essas atividades.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Aline Theodoro Toci
SIAPE 1653503



DECLARAÇÃO Nº 51/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 51, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: 2a73add67c

☰ Plataforma Sucupira

Versão 4.1.30



Observatório da pós-graduação > Programa de pós-graduação > Detalhes do programa

Observatório da pós-graduação

QUÍMICA | UFRJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



(21) 39387260



pgqu@iq.ufrj.br



<https://pgqu.iq.ufrj.br/>

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **QUÍMICA** (CÓDIGO - **31001017006P6**) TEVE INÍCIO EM 1963 E ESTÁ EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO COM NOTA 6 PELA CAPES, O PROGRAMA OFERECE O(S) CURSO(S) DE MESTRADO/DOUTORADO NA MODALIDADE ACADÊMICO.

SITUAÇÃO ATUAL 2024 2023 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014

Dados básicos do programa

Nome do programa (Código) | Nota

QUÍMICA (31001017006P6) Nota 6



Coordenador(a)

SABRINA BAPTISTA FERREIRA

Grande área do conhecimento

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área de avaliação

QUÍMICA

Área básica

QUÍMICA ORGÂNICA

Nome do programa (inglês)

Chemistry

Modalidade

ACADÊMICO

Situação

EM FUNCIONAMENTO

Modalidade de ensino

Regime letivo

SEMESTRAL

Área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa +

Instituições de ensino superior envolvidas +

Curso(s) +

Atos normativos +

CONHEÇA A AVALIAÇÃO▼

[Sobre a Avaliação](#)

[Páginas das Áreas](#)

[Legislação Específica](#)

[Coordenação de Área de Avaliação](#)



QUALIS▼

[Informações Qualis](#)

[Qualis periódicos](#)

[Qualis artístico](#)

[Qualis eventos](#)

MANUAIS/TUTORIAIS▼

[Tutorial Download/API](#)

[Manual APCN](#)

[Tutorial PCI](#)

[Tutorial Coleta](#)

PROTEÇÃO DE DADOS▼

CENTRAIS DE CONTEÚDO▼

Identidade visual

Redes Sociais da CAPES

Catálogo de Teses e Dissertações

EduCAPES

Publicações

PodCAPES

CAPES 72 anos

CAPES 70 anos

DADOS ESTATÍSTICOS▼

GeoCAPES

Dados Abertos

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 247/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 247, ano: 2025, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: d72846a0a0

RELATÓRIO DE DADOS FUNCIONAIS POR SERVIDOR**Servidor:** ALINE THEODORO TOCI

<

DADOS FUNCIONAIS

Servidor:	ALINE THEODORO TOCI
Siape:	1653503
Matrícula Sistema Anterior:	
Matrícula SiapeCad:	
Código Brasileiro de Ocupação (CBO):	
Categoria Funcional:	Docente
Data de Admissão na UNILA:	23/02/2015
Data de Ingresso no Serviço Público:	23/02/2015
Jornada de Trabalho:	Dedicação exclusiva
Cargo Emprego:	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Classe Cargo Emprego:	Classe B - Adjunto
Unidade de Exercício:	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ADMINISTRATIVO)
Unidade de Lotação:	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ADMINISTRATIVO)
Referência Nível/Padrão:	004
Formação:	PÓS-DOUTORADO
Área de atuação:	QUÍMICA
Regime Jurídico:	Estatutário
Situação no SiapeCad:	Ativo Permanente
Situação no SIGRH:	Ativo
Tipo Admissão:	
Adicional de Tempo de Serviço:	0
Operador de Raio-X?:	Não



FICHA FUNCIONAL N° 34/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 34, ano: 2025, tipo: FICHA FUNCIONAL, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: cb71406134

Relatório de Turmas

Nível: GRADUAÇÃO

Nome do docente: ALINE THEODORO TOCI

QUI0108 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (30h)	ABERTA	4M12 (01/09/2025 - 20/12/2025)	BTC - 4ºP - JU - 4M12 - C209	11/50 alunos

QUI0109 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025. 2	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (30h)	ABERTA	4M34 (01/09/2025 - 20/12/2025)	BTC - 4ºP - JU - 4M34 LAB	12/25 alunos

QUI0073 - QUÍMICA AMBIENTAL E SOCIEDADE

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	6N1234 (01/04/2025 - 06/07/2025), 6N1234 (20/07/2025 - 09/08/2025)	QUI - 9ºP - JU - C205	12/50 alunos

QUI0052 - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2025. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (90h)	CONSOLIDADA	3N34 5N1234 (01/04/2025 - 06/07/2025), 3N34 5N1234 (20/07/2025 - 09/08/2025)	QUI - 5ºP - IPT - B03 E04 S01	5/25 alunos

QUI0084 - QUÍMICA DE ALIMENTOS

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2024. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (30h)	CONSOLIDADA	4N12 (28/10/2024 - 22/12/2024), 4N12 (20/01/2025 - 15/03/2025)	QUI - OPT - IPT - B09 E04 S03	4/50 alunos

QUI0103 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2024. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	6M1234 (28/10/2024 - 21/12/2024), 6M1234 (20/01/2025 - 15/03/2025)	BIO - REOFERTA - JU - C306	49/50 alunos

EMT0049 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2024. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	6T2345 (15/05/2024 - 06/07/2024), 6T2345 (22/07/2024 - 19/09/2024)	PTI - B03 E03 S03 - EMT	10/50 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2024. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	26M34 (15/05/2024 - 06/07/2024), 26M34 (22/07/2024 - 19/09/2024)	PTI - B09 E03 S02 - ECI	25/50 alunos

NAT0016 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2023. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	5N1234 (20/11/2023 - 16/12/2023), 5N1234 (22/01/2024 - 22/04/2024)	NAT - 4ºP - PTI - B3 E4 S3	8/50 alunos

QUI0109 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2023. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	5T34 (20/11/2023 - 16/12/2023), 5T34 (22/01/2024 - 22/04/2024)	BTC - 4ºP - JU - 5T34 LAB	11/25 alunos
2023. 2	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	5T56 (20/11/2023 - 16/12/2023), 5T56 (22/01/2024 - 22/04/2024)	BTC - 4ºP - JU - 5T56 LAB	6/25 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2023. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h), ORLINEY MACIEL GUIMARAES (22h) e JANINE PADILHA BOTTON (12h)	CONSOLIDADA	46M34 (03/07/2023 - 28/10/2023)	ECI - 1º PERÍODO - PTI - B09E01S03	48/50 alunos

EQI0058 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2023. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	4T1234 (03/07/2023 - 28/10/2023)	EQI - 1º PERÍODO - PTI - LABORATÓRIO	23/25 alunos

QUI0105 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2023. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	2T23	BTC - 1ºP - JU - laboratório	25/25 alunos
2023. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	2T45	BTC - 1ºP - JU - laboratório	24/25 alunos

EQI0018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	5M12 6M34 (06/02/2023 - 09/06/2023)	EEN/EQI - 4º PERÍODO - PTI - B09E02S02	15/50 alunos

NAT0016 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	2N1234 (06/02/2023 - 09/06/2023)	NAT - 4º P - PTI - B9E1S2	5/50 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	46M34 (25/08/2022 - 23/12/2022)	ECI - 1ºP - BAR09	34/50 alunos

QUI0031 - QUÍMICA GERAL PARA A BIOLOGIA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO (34h) e ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	46M12 (25/08/2022 - 23/12/2022)	BIO - 1º P - JU - C211	46/60 alunos

QUI0075 - QUÍMICA INSTRUMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2022. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	6N1234 (25/08/2022 - 23/12/2022)	QUI - 9ºP - B09 E03 S02	7/15 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021. 9	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	35M12 (18/04/2022 - 30/07/2022)	EQI - 2ºP - B09E03S01 - PRESENCIAL	35/50 alunos

EFI0060 - QUÍMICA-ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021. 9	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	35T34 (18/04/2022 - 30/07/2022)	EFI - 6º - PTI - B4E1S1	5/50 alunos

QUI0084 - QUÍMICA DE ALIMENTOS

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021. 9	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (17h) e MARCELA BOROSKI (17h)	CONSOLIDADA	5N12 (18/04/2022 - 27/07/2022), 7M56 5N12 (28/07/2022 - 30/07/2022)	QUI - 10ºP - B04 E01 S03	14/25 alunos

EMT0049 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021. 6	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	56M12 (03/11/2021 - 22/12/2021), 56M12 (31/01/2022 - 26/03/2022)	EQI - 1ºP - ENSINO REMOTO	31/50 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2021. 6	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	46M34 (03/11/2021 - 22/12/2021), 46M34 (31/01/2022 - 26/03/2022)	ECI - 1ºP - ENSINO REMOTO	42/50 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020. 9	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	35M34 (28/06/2021 - 01/10/2021), 7N34 (02/10/2021 - 02/10/2021)	EQI - 2ºP - ENSINO REMOTO	48/50 alunos

NAT0016 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020. 9	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h) e AYLA CAMPOS DO LAGO (34h)	CONSOLIDADA	4N1234 (28/06/2021 - 02/10/2021)	NAT - 4ºP - ENSINO REMOTO	6/50 alunos

EMT0049 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020. 6	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	56M12 (18/02/2021	EQI - 1ºP - EAD	44/58 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020. 6	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	46M34	EEN - 1ºP - EAD	41/50 alunos

QUI0036 - QUÍMICA GERAL I

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2020. 5	GRADUAÇÃO	Turma 02	PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO (34h) e ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	2M2 4N1234 (21/09/2020 - 23/12/2020)	QUI - 1º CICLO - TURMA SUPLEMENTAR - ERE	24/48 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	35M34	PTI B9E3S3 EQI 2º	44/50 alunos

EQI0059 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019. 2	GRADUAÇÃO	Turma 03	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	2T1234	PTI B7E3S1 EQI 2º	13/25 alunos

EFI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h) e MARCIA REGINA BECKER (34h)	CONSOLIDADA	35M34 5T34	EFI-5 PTI (35M34 B3 E4 S1 e 5T34 LAB.)	25/25 alunos
2019. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (34h) e MARCIA REGINA BECKER (34h)	CONSOLIDADA	35M34 5T56	EFI-5 PTI (35M34 B3 E4 S1 e 5T56 LAB.)	15/25 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2019. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	26M12	EQI - 1º - B9 E3 S3	48/52 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	5M34 6M12	EQI - 2 - PTI (5M34 B3E4S4) / (6M12 B9E1S2)	50/50 alunos

NAT0016 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	2M1234	PTI (B4E1S1) NAT - 4	7/50 alunos

EFI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (34h) e MARCIA REGINA BECKER (34h)	CONSOLIDADA	4M12 5T34 6T12	EFI-5 -PTI (4M B9E1S1 /6T B9E1S3) (5T-LAB QUÍMICA)	21/25 alunos
2018. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (34h) e MARCIA REGINA BECKER (34h)	CONSOLIDADA	4M12 5T56 6T12	EFI-5 -PTI (4M B9E1S1 /6T B9E1S3) (5T-LAB QUÍMICA)	23/25 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2018. 1	GRADUAÇÃO	Turma 03	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	4M34 6M12	EER - PTI 46M (B9 E2 S1)	45/50 alunos
2018. 1	GRADUAÇÃO	Turma 04	GILCELLIA APARECIDA CORDEIRO (34h) e ALINE THEODORO TOCI (34h)	CONSOLIDADA	35M12	PTI - EMT 35M12 (B09-E03-S01)	50/50 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	46M12	EQI 2º - PTI - (B03 E04 S04)	43/45 alunos

NAT0016 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	4N1234	NAT-4 4N1234 B04 E03 S08	3/50 alunos

EFI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (68h) e MARCELA BOROSKI (34h)	CONSOLIDADA	4M12 5M34 5T34	EFI-5 (4M12 5M34-B9 E3 S2) (5T34-Lab Química)	20/22 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2017. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	35T34	ECI - 1º PTI (B09 E01 S01)	46/50 alunos

EQI0057 - QUÍMICA ANALÍTICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	46M34	EQI - 2º PTI (B09 E03 S02)	36/50 alunos

EQI0059 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	4T1234	EQI - 2º PTI LAB QUI	16/20 alunos

EQI0009 - QUÍMICA ANALÍTICA APLICADA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	5M12 6M34	EQI - REOF (B4 E1 S3)	5/50 alunos

EQI0010 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL APLICADA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2016. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (68h)	CONSOLIDADA	3N2341	EQI - REOF	5/15 alunos

EQI0005 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	36M34	EQI - 2 REOF (B09 - E01 - S01)	39/50 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 2	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	4M34 6M12	EER - 1 (B09 - E01 - S01)	49/50 alunos

QUI0001 - ELEMENTOS DE QUÍMICA

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (30h)	CONSOLIDADA	6N21	NAT REOF. 6N12 B4E1S3	5/30 alunos

QUI0035 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 1	GRADUAÇÃO	Turma 03	ALINE THEODORO TOCI (30h)	CONSOLIDADA	5T34	ECI - 1 Laboratorio Química PTI	23/25 alunos

QUI0005 - QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL - LCN

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 1	GRADUAÇÃO	Turma 01	ALINE THEODORO TOCI (30h)	CONSOLIDADA	7M34	NAT V (B09 E02 S01)	7/50 alunos

QUI0026 - QUÍMICA GERAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
2015. 1	GRADUAÇÃO	Turma 02	ALINE THEODORO TOCI (60h)	CONSOLIDADA	35M34	ECI-1 (B9 E1 S1)	57/50 alunos



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 248/2025 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:38)

ALINE THEODORO TOCI
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ####535#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 248, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: **f4dcf2eb59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

CHECK-LIST Nº 4/2025/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 25 de setembro de 2025.

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO - DOCENTE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35/2021		
Número do processo eletrônico: 23422.0021693/2025-75		
Interessado(a): ALINE THEODORO TOCI		
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? () Sim (X) Não		
A distância da Instituição de Ensino é superior a 140 KM? (X) Sim () Não		
Tipo de afastamento		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado () Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado (X) Pós-Doutorado	Abrangência: (X) No país () Fora do país	
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual
1 - Requerimento com: (X) Plano de atividades (X) Enquadramento no PDP vigente (X) Termo de compromisso	Res. Consun 35/2021 Art. 8º, inciso II; Art. 13, inciso I; Art. 17 ,§ 1º Art. 18 , § 1º. Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 02 SEQ 03
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE (X) Com contratação de professor(a) substituto(a) () Fluxo contínuo - sem contratação de substituto(a)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, inciso II	SEQ 07 SEQ 08
3 - Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa Stricto Sensu /Pós-Doutorado		SEQ 06
4 - Comprovante de matrícula		N/A
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral		SEQ 05

6 - Currículo SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal		SEQ 04
7 - Declaração Funcional (comprovante de tempo de serviço)	Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 12
8- Comprovante de efetivo exercício (disciplinas ministradas)	Res. Consun 35/2021 - Art. 14, inciso II	SEQ 13
9 - Comprovante de reconhecimento pela CAPES (para afastamentos no país) ou pelo Centro Interdisciplinar (para afastamentos fora do país)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, incisos III e IV	SEQ 11
10 - Ata da reunião da área com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período (X) Nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea a dos §§1º e 2º	SEQ 09
11 - Termo de distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea b do §1º	SEQ 02
12 - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea c do §1º e alínea b do §2º	EM ELABORAÇÃO
13 - Termo de anuênci da direção do Instituto	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea c do §2º	EM ELABORAÇÃO
14 - Ata da reunião do CONSUNI com: () Aprovação do afastamento () Período () Distribuição dos encargos docentes* <i>AD REFERENDUM</i>	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea d do §2º	EM ELABORAÇÃO
15 - Outros documentos Check list - nada consta - SEPAT Declaração de dispensa do cargo de vice coordenadora de curso		EM ELABORAÇÃO SEQ 10
Legenda: *Nos casos de afastamento sem contratação de substituto		

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:26)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**,
ano: **2025**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **aef428f345**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

DESPACHO Nº 294/2025/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de setembro de 2025.

PARA CICN

Encaminha-se o presente processo para aprovação no âmbito do CICN, após, retornar para o
CONSUNI ILACVN.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:41)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.021693/2025-75

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 294
, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 26/09/2025 e o código de verificação: 8023b6d293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

TERMO DE CIÊNCIA Nº 2/2025/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2025.

A quem possa interessar,

Eu, Fábio Silva Melo, servidor docente efetivo da UNILA, lotado no ILACVN, e no exercício do mandato de coordenador de centro interdisciplinar no CICN /ILACVN, conforme portaria N.º 303/2025/GR, de 10-julho-2025, publicada no BS N.º 121/2023 (<https://atos.unila.edu.br/boletins/boletim-de-servico-n-121-2025-954>), atesto ciência quanto à solicitação de afastamento para estágio pós-doutoral apresentada pela prof.a. Aline Theodoro Toci (*a qual é lotada no ILACVN e alocada no CICN*).

Manifesto anuênci a solicitação tendo em vista os documentos aqui apensados antes deste termo de ciência.

Sem mais, dou parecer favorável para a continuidade processual da presente causa.

(Este termo de ciência emitido pela coordenação do centro interdisciplinar é previsto na Res. Nº 35/2021 /CONSUN - disponível em <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-35-2021-consun-1059>).

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 10:29)

FABIO SILVA MELO
COORDENADOR(A) - TITULAR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ####518#3

Processo Associado: 23422.021693/2025-75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 18/2025/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2025.

Ao

CONSUNICVN

a/c.: *Prof. Márcio de Sousa Góes, presidente do CONSUNICVN*

A coordenação do CICN apensou a este processo **23422.021693/2025-75** o documento na ordem 16 e este despacho na ordem 17.

Na ordem 16 está o termo de ciência deste Centro Interdisciplinar, declarando conhecimento quanto à petição aqui apresentada e aprovando-a em caráter *ad referendum*.

A suma do processo é a que se segue.

A prof.a. Aline Theodoro Toci, da Área de Química/CICN, SIAPE 1653503, solicitou afastamento para estágio pós-doutoral no país, junto ao [Programa de Pós-graduação em Química](#) da [Universidade Federal do Rio de Janeiro](#), pelo ato da abertura do processo supracitado em 25-setembro-2025.

O período do afastamento pretendido é o compreendido entre 10-março-2026 a 09-março-2027.

As atividades deste estágio pós-doutoral ocorrerão em caráter presencial na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Os membros da Área de Química se reuniram em 19-fevereiro-2025 para deliberar sobre a causa em comento (*dentre outras causas*), apontando decisão favorável ao afastamento, como se vê nas linhas 75-78. A ata no Colegiado Executivo de Química disponível no SIPAC sob o NUP **23422.005569/2025-62**, e está apensada aos autos deste processo na ordem 09.

Em 29-setembro-2025 o processo em epígrafe é recebido na Coordenação do CICN via [SIPAC](#) e consta nele o **DESPACHO Nº 294 /2025/DAILACVN**, documento de ordem 15, o qual solicita ao CICN que

providencie a "aprovação no âmbito do CICN, após, retornar para o CONSUNI ILACVN".

O afastamento para capacitação é regrado na UNILA por meio da [Res. N.º 35/2021/CONSUN](#), da qual destaca-se, para o momento, o seguinte excerto:

Art. 9º Os afastamentos de qualificação em pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado) e pós-doutorado serão regidos de forma centralizada por meio de processos seletivos, conforme determinado no Art. 22 do Decreto 9.991/19.

§1º Os processos seletivos mencionados no caput estarão sob responsabilidade da PROGEPE, assessorada pela CPPD.

§2º A inscrição nesses processos seletivos será obrigatória a todo/a docente interessado/a em pleitear os afastamentos dos quais trata o caput.

Art. 10º Os processos seletivos referidos no Art. 9º deverão observar:

§1º Criação e publicação de edital de fluxo contínuo prevendo as regras e critérios para a seleção dos afastamentos que não demandem a contratação de docentes substitutos:

I - o edital de fluxo contínuo deverá informar a documentação exigida dos/as servidores/as docentes interessados/as em inscrever-se no processo seletivo;

II - o/a docente selecionado/a em edital de fluxo contínuo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital, deverá apresentar para a devida instrução processual:

a) ata da reunião da área à qual está vinculado/a na qual conste a aprovação do afastamento e seu respectivo período e o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento;

b) termo de distribuição dos encargos docentes durante o período de afastamento com assinatura do(s)/da(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos;

c) termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e forma de distribuição dos encargos docentes;

d) termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos; e

e) ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e da distribuição dos encargos docentes.

§ 2º Criação e publicação de edital prevendo as regras e critérios para a seleção dos afastamentos que demandem substitutos:

I - o edital deverá informar a documentação exigida dos/as servidores/as docentes interessados/as em inscrever-se no processo seletivo;

II - o edital deverá informar o quantitativo de vagas de professores substitutos disponíveis para os afastamentos na universidade no momento de abertura do edital (podendo ser atualizada até a finalização de todos os trâmites do processo seletivo de afastamento);

III - o/a docente selecionado através desse processo seletivo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital, deverá apresentar para a devida instrução processual:

a) ata da reunião da área à qual está vinculado/a na qual conste o informe da pretensão de afastamento e seu respectivo período;

b) termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da informação de afastamento e seu respectivo período;

c) termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto para o seu afastamento; e

d) ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido e do período de afastamento solicitado.

§3º O edital de fluxo contínuo deverá ser publicado no máximo até o 1º dia útil do mês de janeiro de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil.

§4º O edital de seleção para afastamentos que demandem a contratação de substitutos deverá ser publicado até a primeira quinzena de agosto de cada ano e terá vigência durante todo o ano civil subsequente.

§5º O docente que não for selecionado no edital que demande a contratação de substituto poderá, caso queira, inscrever-se no edital de fluxo contínuo para afastar-se, observando o disposto no § 1º deste artigo.

O caso em tela é de afastamento sem previsão de contratação de professor substituto.

Portanto, foi necessário definir quais docentes podem assumir a carga horária de aulas da requerente durante o período de afastamento. Isto consta no documento de ordem 02 (*o formulário de abertura do processo em comento - no campo 5.1*). A prof.a. Marcela Boroski e o prof. Juan Masiás Sanez Pacheco cumprirão a carga horária de aulas da requerente durante o seu afastamento. Eles dois, e a requerente, assinaram juntos, via SIPAC, o documento de ordem 02, manifestando assim a assunção deste compromisso. O prof. Juan, segundo consultado, afirma ter prazo de permanência na UNILA durante o afastamento requisitado, o que deve ser destacado por ele ser prof. de vínculo temporário com a UNILA.

Segundo informado pela requerente, suas aulas e orientações de dissertações no Programa de Pós-graduação em Biociências da UNILA, o PPGBC, serão suspensas durante o seu afastamento. Ela enfatizou que no atual momento não possui aluno em orientação e que voltará a ministrar aulas nesse programa somente em 2027.

Diante da exposição acima, a Coordenação do CICN resolveu em 23-outubro-2025 dar aprovação ad referendum à causa em comento, comprometendo-se a retomá-la em ulterior reunião deliberativa deste Colegiado, para homologá-la, ou não.

Isto se fez pela conformidade constante do processo (*encargos de aulas devidamente encaminhados e check-lists em conformidade*) e para agilizar a publicação da portaria. E também porque no entorno dos dias em que o processo esteve nesta Unidade não houve pauta substancial para convocar o Colegiado do Centro.

A Coordenação Colegiada do CICN foi consultada em 23-outubro-2025, antes da tomada desta decisão, sobre a exequibilidade desta decisão em *ad referendum*, no que houve anuênciia por parte de seus membros.

Conforme ordena a Res. Nº 35/2021/CONSUN, em seu art. 10, compete à Coordenação do CICN a elaboração e apensação do termo de ciência, o que foi feito no documento de ordem 16.

Em momento futuro este processo deverá voltar ao CICN para apensação de documentos atinentes a futura reunião deliberativa de seu Colegiado, onde esta decisão será homologada (*ou não*).

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 10:30)

FABIO SILVA MELO

COORDENADOR(A) - TITULAR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ####518#3

Processo Associado: 23422.021693/2025-75

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **ccaff4d623**